



## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

### Mobilidade Interna intercategorias

Torna-se público que, por deliberação de reunião de junta do dia 01 de julho de 2019, foi autorizado a seguinte mobilidade, com efeitos a 1 de agosto de 2019:

Mobilidade interna Intercategorias dentro do mesmo órgão, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, do seguinte funcionário desta Autarquia:

- José Joaquim Revez Colaço, mobilidade de assistente operacional para encarregado Operacional, correspondente à posição remuneratória 1, nível 8

Alverca, 01 de agosto de 2019

O Presidente da Junta



Carlos Gonçalves